Id:01AB398F5F9D5EF5

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO PIAUI - PI
CNPJ 01.865.020/0001-98
Avenida José Leôncio Barros, nº385 – Centro.
CEP 64.638.000 = São Luís do Piauí – PI.

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO N° 018/2025

VINCULAÇÃO: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2025.

OBJETO: Contratação de empresa para instalação de equipamentos na Câmara Municipal de São Luís do Piauí.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ – PI, pessoa jurídica de direito público inscrita no **CNPJ 01.865.020/0001-98**, com sede na Avenida José Leôncio Barros, nº 385 – Centro, CEP 64.638.000 São Luís do Piauí – PI., neste ato representada pelo Sr. **AGOSTINHO RAIMUNDO DA SILVA**, Presidente desta Câmara Municipal, portador do CPF nº 353.911.973-68, residente e domiciliado na cidade de São Luís do Piauí-PI.

CONTRATADA: 52.117.889 FRANCISCO WELINGTTON DE SOUSA, inscrita no CNPJ: 52.117.889/0001-95, com sede na avenida Aerolândia, 258, Bairro Aerolândia, CEP 64.601-197, PICOS-PI neste ato representada pelo Sr(a). **FRANCISCO WELINGTTON DE SOUSA,** brasileiro, portador do CPF nº 630.868.753-72, residente e domiciliado na cidade de PICOS-PI.

VALOR TOTAL: R$ 11.000,00 (Onze Mil reais), durante toda a sua vigência contratual.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação, Art. 75, II da Lei 14.133/2021.

FONTE DE RECURSOS: 500. PROGRAMA DE TRABALHO: 01.031.001.2001. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de março de 2025.

Id:151906247D295F08

GOVERNO MUNICIPAL DE CORRENTE FAZENDO ACONTECER

EXTRATO DO CONTRATO N° 0303202501/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 056/2025 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2025	
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCUÇÃO EM EVENTOS OFICIAIS, REUNIÕES, PALESTRAS E DEMAIS EVENTOS VINCULADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE E SUAS SECRETARIAS
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE - PI
CONTRATADO:	RAIMUNDO AUGUSTO DA SILVA VIEIRA - MEI
CNPJ (CONTRATADO):	40.585.749/0001-62
VALOR:	R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) que será pago em 12 (doze) parcelas iguais no valor de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
FONTE DOS RECURSOS:	Fonte dos Recursos: 500/720/721/750/751 - Recursos Próprios, Gestão/Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Programa de Trabalho: 04.121.1269.2045.0000, Elemento da Despesa 3.3.90.39
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Será regida pelas normas fixadas na Dispensa de Licitação nº. 002/2025, e pelo artigo 75, da Lei 14.133/21, de 1 de abril de 2021, e legislação posterior, que o suplementam no que for omisso
ASSINATURA (CONTRATANTE):	Cândido dos Santos Rodrigues
ASSINATURA (CONTRATADO):	RAIMUNDO AUGUSTO DA SILVA VIEIRA
DATA DA ASSINATURA:	03 de março de 2025

Id:05D509F8783B54D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO
PRAÇA ALTAMIRO DE AREA LEÃO, 010
06554935/0001-04 Exercício: 2025

DECRETO Nº 10 , DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.443

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$74.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 11 00 **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS**

500	10.301.0210.2063.0000	ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR	50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 10
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	

02 16 00 **SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

673	18.542.0434.2100.0000	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	8.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	

02 18 00 **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RUR**

697	20.605.0514.2027.0000	SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS	8.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	

02 22 00 **SECRETARIA DE ESPORTE**

738	27.812.0707.2105.0000	DESPORTO AMADOR	8.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02 03 00 **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

51	04.122.0005.2004.0000	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	-24.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 11 00 **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO
PRAÇA ALTAMIRO DE AREA LEÃO, 010
06554935/0001-04 Exercício: 2025

DECRETO Nº 10 , DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.443

02 11 00 **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS**

514	10.301.0210.2065.0000	ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR	-50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 10
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute	
	999 000	Não se aplica	

Art 3º . Este Decreto entra vigor nesta data

MIGUEL LEAO, 20 de FEVEREIRO de 2025

NEUZA CUNHA DE ARAUJO:70880743387 Assinado de forma digital por NEUZA CUNHA DE ARAUJO:70880743387 Dados: 2025.03.28 08:03:38 -03'00'

NEUZA CUNHA DE ARAUJO
PREFEITA MUNICIPAL
